



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 12212/2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 20/08/13
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baia na parada de ônibus localizada na QN 8C conjunto 03, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baia na parada de ônibus localizada na QN 8C conjunto 03, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

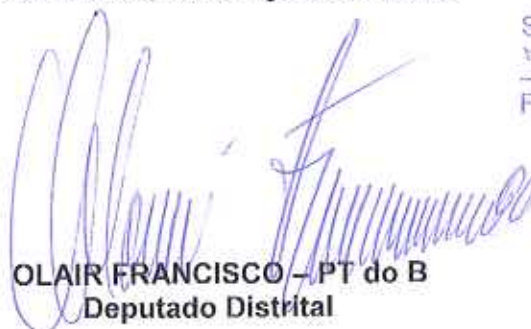
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir providências junto ao DETRAN/DF, para implantação de baia, a área demarcada para o embarque e desembarque de passageiros, em frente a parada de ônibus localizada no endereço descrito acima.

O recuo foi solicitado pelos usuários do transporte coletivo que embarcam e desembarcam no endereço descrito acima visando à segurança e melhora do tráfego viário da localidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 12212/2013
Folha Nº 01 de 01

ASSASSINADO EM 14/08/2013, 15:44:00




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 12212/2013
Folha N° 02 Bete